



PORTARIA Nº 496, DE 18 DE AGOSTO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 21 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal